**REQUERIMENTO Nº 250/2018**

Assunto: **“Solicita informações, ao Sr. Prefeito Municipal, acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 4.243/2010, que ‘Cria a gratificação por desempenho de atividade delegada e autoriza o Poder Executivo a fornecer cesta básica ‘in natura’ aos integrantes da Polícia Militar, na forma e condições que estabelece’”.**

**Senhor Presidente,**

**REQUEIRO**, na forma regimental, e após consultado o Nobre Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que Sua Excelência responda aos seguintes questionamentos:

1. A Lei Municipal em epígrafe está sendo regularmente cumprida?
2. Em caso positivo, o valor da remuneração destinada aos policiais participantes do programa está sendo reajustado anualmente, na forma do artigo 1º, § 2º, da citada lei?
3. Existe algum estudo visando aumentar o valor da remuneração percebida pelos policiais participantes do programa, haja vista que há outras cidades em que o valor pago é maior que o de Itatiba?
4. Existe a opção, aos policiais participantes do programa, de receberem vale-alimentação no lugar de cesta básica? Em caso negativo, existe algum estudo neste sentido?

**SALA DAS SESSÕES,** 13 de junho de 2018.

**SÉRGIO LUIS RODRIGUES**

Vereador – PPS